



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 070/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2214/2018 E 2270/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 57.316,63 (cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0036 /0301.0412201012.012-3390.39.00-03		4.931,12	
0041 /0301.0412201012.012-4490.52.00-03		4.578,17	
0100 /0501.2069100202.032-3390.39.00-04		1.000,00	
0162 /0801.1236100512.224-3190.11.01-15		18.408,34	
0252 /1001.1512200392.076-3390.39.00-04		27.940,00	
0338 /2001.1312200922.118-3390.30.00-03		459,00	
0027 /0301.0412201012.012-3390.30.00-03			646,77
0060 /0401.0412300142.019-3390.39.00-03			1.507,10
0067 /0401.0412300142.019-3390.93.00-00			174,00
0069 /0401.0412300142.019-3390.93.00-12			6.833,01
0155 /0801.1236100512.046-3390.30.00-04			3.989,25
0160 /0801.1236100512.046-3390.39.00-03			346,00
0179 /0801.1236500421.158-4490.52.00-04			1.250,00
0203 /0801.1236500422.223-3390.30.00-00			4.294,37
0238 /1001.1512200341.036-4490.52.00-03			7.980,00
0272 /1101.0612200282.079-3390.39.00-03			297,50
0405 /2301.2312200962.124-3390.39.00-03			5.370,00
0411 /2301.2369100972.127-3390.39.00-04			10.690,00
0426 /2601.0412200042.221-3190.11.01-00			7.018,11
0460 /0801.1236500422.048-3390.30.00-04			6.894,05
0469 /0801.1212200462.047-3390.92.00-03			26,47
Totais:		57.316,63	57.316,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito